



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 32/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através dos órgãos competentes, seja realizada a instalação de Placa de Sinalização "Carga e Descarga" na Rua Jorge Rizk, nº 212, Praia das Gaivotas, Vila Velha – ES, em frente à distribuidora de bebidas brother.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa facilitar a realização de carga e descarga de materiais em frente aos estabelecimentos comerciais da região, onde atualmente não tem vaga destinada a carga e descarga, o que dificulta a rotina dos comerciantes locais, causando congestionamentos devido a veículos parados durante o dia, formando fila dupla na via.

Ante todo exposto, solicita-se urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal, e aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

Vila Velha/ES, 26 de novembro de 2024.

Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

IMAGEM



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Rua Antônio Ataide, 696 - Centro / ES - CEP: 29100-090 | www.cmv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Rua Antônio Ataide, 696 - Centro / ES - CEP: 29100-000 | www.cmv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/> ou autenticar
com o identificador 3200380034003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900330030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 26/11/2024 19:13

Checksum: **9BD8DAB6FAF521B6BF925A11EC6C469C118AD448C8E355E378014993EFB2D999**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.